

### PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
CURSO	DIREITO	
DISCIPLINA	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	_
ANO LETIVO	2016	
SEMESTRE	SEGUNDO	
TURNO	TERCEIRO	
CARGA HORÁRIA	SESSENTA HORAS AULA	
NOME DO PROFESSOR	SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA	

#### **EMENTA**

A disciplina tem como marco teórico A Teoria Geral do Direito Internacional Público, envolvendo: Fontes do Direito Internacional Público. Introdução. Tratados. Sujeitos de Direito Internacional Público. Introdução. Sujeitos de Direito Internacional Público: Estado. Imunidade e Jurisdição. Órgãos do Estado nas Relações Internacionais. Sujeitos de Direito Internacional Público: As Organizações Internacionais. A Organização das Nações Unidas (ONU). Outras Organizações Internacionais. Nacionalidade. Condição Jurídica do Estrangeiro. Responsabilidade Internacional. Direito Internacional Econômico. Direito do Comércio Internacional. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Internacional do Trabalho. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional. Domínio Público Internacional e Patrimônio Comum da Humanidade. Solução Pacífica de Controvérsias Internacionais. Direito de Guerra e de Neutralidade. Estes temas serão ministrados na relação entre o professor. os acadêmicos e os conteúdos, de forma integrativa. Desse tripé, resultará o estabelecimento da relação de conhecimento e de análise crítica construtiva para aplicação acadêmica e, ulteriormente, no âmbito profissional.

#### **OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

Discernir a Teoria Geral do Direito Internacional Público, dando relevância para as relações internacionais observadas sobre o prisma jurídico, terminologia, objeto, fundamento no Direito Internacional Público, o ordenamento jurídico internacional, observando os papeis do Direito Internacional Público, Privado e do Direito interno.

Identificar as fontes do Direito Internacional Público, averiguando as fontes formais, tratados, costume internacional, além de se observar as decisões Judiciárias, doutrina, princípios do Direito Internacional Público, atos unilaterais dos Estados, normas imperativas: o jus cogens. softlaw.

Estimular o emprego dos sujeitos de direito internacional público, referente à personalidade internacional, com relevância para o estado, imunidade e jurisdição, considerando o papel das Organizações Internacionais e das Organizações não governamentais (ONG).

Descrever osórgãos do estado nas relações internacionais, observando osprivilégios, imunidades e os princípios relativos às relações internacionais do Brasil.

Averiguar a entrega (surrender) ao tribunal penal internacional (TPI),

sof juic of

Rubi uma voa em 02/6/2016 Juliana n. Robto



perpassando ainda pelo direito internacional econômico, do comércio, do meio ambiente, do trabalho, do penal, da Organização mundial do comércio (OMC), da Organização internacional do trabalho (OIT), do Tribunal Penal Internacional (TPI), do pacto de São José e do direito de guerra e de neutralidade.

Analisar a interação entre os conhecimentos teóricos abordados e a possibilidade de aplicação pelos acadêmicos em seus cotidianos.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

Aulas expositivas dialogadas e atividades práticas por meio de realizações de pesquisa em referenciais atualizados e adstritos ao Direito Internacional Público, considerando que os resultados alcançados, além de serem fornecidos aos demais Acadêmicos da Turma, serão apresentados por Escrito e com defesa em Classe.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. As Relações Internacionais observadas sob o prisma jurídico. Conceito. Terminologia. Objeto. Fundamento. Ordenamento Jurídico Internacional. Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Direito Internacional Público e Direito Interno. Dualismo. Monismo.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE II – FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. Introdução. Fontes formais do Direito Internacional. Tratados, Costume Internacional. Decisões Judiciárias: Jurisprudência Internacional. Doutrina. Princípios Gerais do Direito Internacional Público. Analogia. Equidade. Atos unilaterais dos Estados. Decisões de organizações internacionais. Normas Imperativas: o jus cogens. softlaw.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE III – FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. TRATADOS. Conceito e Natureza Jurídica. Terminologia: Espécies de Tratados. Classificação. Evolução Histórica. Condições de validade. Processo de elaboração dos tratados. Efeitos dos Tratados sobre as partes e terceiros. Interpretação dos tratados. Adesão. Alteração dos tratados: as emendas e revisões. Reservas: forma, validade e efeitos jurídicos. Extinção e suspensão dos tratados. Incorporação ao Direito Interno. Conflito entre Direito internacional Público e o Direito Interno: a autoridade do tratado em face da lei interna e a realidade das antinomias.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE IV – SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. Personalidade Internacional. Organizações Internacionais. Santa Fé e Estado da Cidade do Vaticano. Indivíduo. As ONG. Empresas. Beligerantes. Insurgentes e Nações em luta pela Soberania. Blocos regionais.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

- Stiguisal!



UNIDADE V – SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: ESTADO. IMUNIDADE E JURISDIÇÃO. Conceito. Elementos construtivos: Território, Povo e Governo Soberano. Microestados. Surgimento dos Estados. Reconhecimento de Estado e de Governo. Direitos e deveres fundamentais dos Estados. Extinção e sucessão de Estados. Território. Imunidade de Jurisdição.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE VI – ÓRGÃOS DO ESTADO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Órgãos do Estado nas Relações Internacionais. Privilégios e imunidades. Princípios relativos às relações internacionais do Brasil.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE VII – SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). OUTRAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS. Teoria geral. Organização das Nações Unidas (ONU). Organizações Regionais. Outras Organizações Internacionais.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE VIII – NACIONALIDADE. Nacionalidade brasileira originária. Naturalização no Brasil. Mudança, perda e reaquisição. Nacionalidade de pessoas jurídicas.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE IX – CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO. Introdução. Entrada e permanência em Estado estrangeiro. Deportação. Expulsão. Extradição. Entrega (surrender) ao Tribunal Penal Internacional (TPI). Asilo e refúgio. Direito e deveres do estrangeiro. O Estatuto da Igualdade Brasil-Portugal.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE X – RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL. Conceito e fundamento. Características e classificação. Elementos essenciais. Responsabilidades por atos lícitos. Abuso de direito. Responsabilidade por ato do Estado, de funcionários e de revolucionários. Atos que excluem ou atenuam a responsabilidade internacional. Proteção diplomática. Dano e sua reparação. Artigos sobre a Responsabilidade de Estados por Atos Ilícitos Internacionais.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE XI – DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO. Conceituação. Ordem econômica internacional: conceito e características. Aspectos gerais do Direito Internacional Econômico. Principais Organizações Internacionais de Direito Internacional Econômico.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE XII – DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL. Noções gerais. O sistema multilateral de comércio: Organização Mundial do Comércio (OMC). Principais acordos comerciais.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

Mania!

Coordenadoria) do Curso de Direito Portaria LU 36 / 2015- UNIFAP



UNIDADE XIII – DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Aspectos elementares. Histórico. Normas gerais do Direito Internacional do Meio Ambiente. Regulação de temas específicos no Direito Internacional do Meio Ambiente. Direitos humanos e o meio ambiente. Comércio internacional e meio ambiente. A responsabilidade internacional por danos ao meio ambiente e a reparação do dano ecológico.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE XIV – DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Noções gerais. Evolução histórica. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Aplicação das normas de Direito Internacional do Trabalho. Convenções e recomendações da OIT e sua aplicação no Brasil. Convenções internacionais sobre temas de interesse prioritário da OIT. Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente no trabalho. Aplicação da lei trabalhista estrangeira: os princípios da lexociexecutionise do locusregitactum. A Lei n.º 7.064/82. A extinção da súmula 207. Competência da Justiça do Trabalho na área internacional. Organização Mundial do Comércio (OMC) e trabalho. Livre circulação de trabalhadores: União Europeia, Nafta e Mercosul.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE XV – DIREITO INTERNACIONAL PENAL E DIREITO PENAL INTERNACIONAL. Tribunal Penal Internacional (TPI). Direito penal Internacional: a cooperação internacional em matéria penal. Transferência de presos. Cooperação internacional no campo penal e arcabouço institucional: autoridades centrais e redes de cooperação entre órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público: O auxílio direto. O Pacto de São José e o seu impacto no processo penal brasileiro.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE XVI – DOMÍNIO PÚBLICO INTERNACIONAL E PATRIMÔNIO COMUM DA HUMANIDADE. A disciplina dos espaços internacionais. Direito do mar, dos rios e das águas interiores. A navegação marítima. Zonas polares. O espaço aéreo: O Direito Internacional da Navegação Aérea. O espaço extra-atmosférico. Nota sobre a competência das autoridades judiciárias brasileiras no tocante ao domínio público internacional. Patrimônio comum da humanidade.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula

UNIDADE XVII - SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS. Controvérsias internacionais. Meios de soluções de controvérsias: artigo 33 da Carta da ONU. Meios diplomáticos e políticos. Meios semi-judiciais: arbitragem internacional. Meios judiciais. Meios coercitivos.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE XVIII – DIREITO DE GUERRA E DE NEUTRALIDADE. A guerra. Noções gerais: Jus ad bellume Jus in bello. A proscrição da guerra. Mecanismo de segurança coletiva e manutenção da paz. Normas aplicáveis aos conflitos armados. Neutralidade.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

shawina!

Coordenador de Direito
Portaria L 4 36 | 2015 UNIFAP



### **AVALIAÇÃO**

Dar-se-á de forma interfaceada durante as aulas, visando ocorrer o processoensino-aprendizagem, com estímulo a percepção cognitiva, sem olvidar das avaliações por meio de atividades práticas e, caso necessário, com aplicaçõesde provas discursivas.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio do. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2002.

AZZUOLI, Valério de Oliveira. Direito Internacional Público. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

CANTERO, Carlos Marcial Russo. El MERCOSURante la necesidad de Organismos Supranacionales. Asunción, Paraguay: Inter. 1999. ISBN 99925-41-69-5.

D'ARCY, François. União Europeia. Rio de Janeiro: Konrad-AdenauerStiftung, 2002. ISBN 85-7504-031-6.

LOBO, Maria Teresa de Cárcomo. Manual de Direito Comunitário, 50 ANOS DE INTEGRAÇÃO. Curitiba: Juruá, 2007. ISBN 978-85-362-1540-2.

MATOS, Adherbal Meira. Direito Internacional Público. Renovar, s/a.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

PAOLI, Juan Bautista Rivarola. Instrumentos Internacionales Fundamentales. Asunción, Paraguay: Intercontinental, 1999. ISBN 99925-41-73-3.

\_. Derecho Internacional Público. 4ª ed. Asunción, Paraguay. 2002.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado, incluindo noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário.
5. ed. rev., amp. e atual. Salvador: Juspodivm, 2013. ISBN 857761766-1.

POZZOLI, Lafayette. Direito Comunitário Europeu: uma perspectiva para a América Latina. São Paulo: Método, 2003. ISBN 85-86456-56-X.

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2005.

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

**ASSINATURA DO PROFESSOR** 

ASSINATURA DA COORDENADORA DO CCD

Coordenador y do Curso de Direito Portaria 1436 / 2015 UNIFAP